

**CONGRESSO NACIONAL****APRESENTAÇÃO DE EMENDAS****ETIQUETA****data****PROJETO DE LEI N° 8035/2010.****Autor****nº do prontuário****1. Supressiva    2. Substitutiva    3. Modificativa    4. Aditiva    5. Substitutivo global****Página - Anexo****Artigo: Meta 13  
Estratégia 13.7****Parágrafo****Inciso****Alínea****TEXTO / JUSTIFICAÇÃO****EMENDA MODIFICATIVA**

Modifique-se a Estratégia 13.7 da Meta 13 do Anexo do Projeto de Lei n° 8035/10, que passa a ter a seguinte redação:

13.7) Estabelecer consórcios entre universidades públicas de educação superior com vistas a potencializar a atuação regional, inclusive por meio de plano de desenvolvimento institucional integrado, assegurando maior visibilidade nacional e internacional às atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**JUSTIFICAÇÃO**

A alteração proposta pela emenda visa adequar o texto ao espírito executivo do Plano Nacional de Educação, pois cabe aos entes federados estabelecer medidas e não apenas fomentar. A ação de fomento é uma macro-ação dentro desta estratégia.

Sala das Sessões,

de 2011.

**PARLAMENTAR**